



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

06 de Julho de 2020 - ANO - XIX. Nº 1982 - Pág 01 a 09

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2020. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) JOANA DARC MARQUES FERNANDES, na forma que indica. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 2020001538 de 04 de março de 2020; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9 da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) JOANA DARC MARQUES FERNANDES, matrícula nº 35018, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, CPF nº 447.284.333-15 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 20% (vinte por cento), conforme documento fornecido pela Faculdade Católica Nossa Senhora das Vitórias. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 30 de junho de 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JUNHO DE 2020. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (01/07/2019 a 30/06/2020); RESOLVE: Art. 1º Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) ALLINE ARAGÃO PONTES, Mat. 55984, Cargo Assistente Social, da referência B1 para a Referência B2. Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 30 de junho de 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 13, DE 30 DE JUNHO DE 2020. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei**

**nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (01/07/2019 a 30/06/2020); RESOLVE: Art. 1º Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) BÁRBARA SILVA DE MORAES AZEVEDO, Mat. 55985, Cargo Assistente Social, da referência B1 para a Referência B2. Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 30 de junho de 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 14, DE 30 DE JUNHO DE 2020. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (01/07/2019 a 30/06/2020); RESOLVE: Art. 1º Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) JULIANA SILVA MACIEL, Mat. 55986, Cargo Assistente Social, da referência B1 para a Referência B2. Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 30 de junho de 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JUNHO DE 2020. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (01/07/2019 a 30/06/2020); RESOLVE: Art. 1º Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) PRYSILA ALVES MONTEIRO, Mat. 55983, Cargo Assistente Social, da referência B1 para a Referência B2. Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 30 de junho de 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 16, DE 30 DE JUNHO DE 2020. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
José Claudemir Pereira Pires

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Ana Cristina Dias Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Francisco Roberto Campos Gois

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (01/07/2019 a 30/06/2020); **RESOLVE:** **Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **ROSSANA VIEGAS SENA**, Mat. 55987, Cargo Psicóloga, da referência **B1** para a Referência **B2**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 30 de junho de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 17, DE 30 DE JUNHO DE 2020. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (04/05/2019 a 03/05/2020); **RESOLVE:** **Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **VIVIANA RAMOS DOS SANTOS**, Mat. 45206, Cargo Assistente social, da referência **B1** para a Referência **B2**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 30 de junho de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de**

**Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 18, DE 30 DE JUNHO DE 2020. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (13/02/2019 a 12/02/2020); **RESOLVE:** **Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **NATALIA HOLANDA DE SOUSA**, Mat. 46390, Cargo Assistente social, da referência **B3** para a Referência **B4**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 30 de junho de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JUNHO DE 2020. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo



disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (06/03/2019 a 05/03/2020); **RESOLVE:** **Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **ANA PAULA PINTO MIRANDA**, Mat. 46389, Cargo Assistente social, da referência **B3** para a Referência **B4**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 30 de junho de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 20, DE 30 DE JUNHO DE 2020. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (03/06/2019 a 02/06/2020); **RESOLVE:** **Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **ALINE COUTINHO CAVALCANTE**, Mat. 51543, Cargo Assistente social, da referência **B2** para a Referência **B3**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 30 de junho de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 21, DE 30 DE JUNHO DE 2020. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (03/06/2019 a 02/06/2020); **RESOLVE:** **Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO**, Mat. 51547, Cargo Assistente social, da referência **B2** para a Referência **B3**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 30 de junho de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 22, DE 30 DE JUNHO DE 2020. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (03/06/2019 a 02/06/2020); **RESOLVE:** **Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **CLAUBERSON SALES DO**

**NASCIMENTO RIOS**, Mat. 51551, Cargo Psicólogo, da referência **B2** para a Referência **B3**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 30 de junho de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 23, DE 30 DE JUNHO DE 2020. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (03/06/2019 a 02/06/2020); **RESOLVE:** **Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **ELISETE DAMASCENO FARIAS RIBEIRO**, Mat. 51537, Cargo Assistente social, da referência **B2** para a Referência **B3**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 30 de junho de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 24, DE 30 DE JUNHO DE 2020. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (03/06/2019 a 02/06/2020); **RESOLVE:** **Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **KEDMA SUZIE RIBEIRO PAULA**, Mat. 51520, Cargo Assistente social, da referência **B2** para a Referência **B3**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 30 de junho de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 25, DE 30 DE JUNHO DE 2020. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (03/06/2019 a 02/06/2020); **RESOLVE:** **Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **LEILA SOARES CIDADE LIMA**, Mat. 51530, Cargo Assistente social, da referência **B2** para a Referência **B3**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 30 de junho de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



**PORTARIA Nº 26, DE 30 DE JUNHO DE 2020. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que o (a) servidor(a) em epígrafe não responde a processo administrativo disciplinar, não sofreu punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedido(a) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; (03/06/2019 a 02/06/2020); **RESOLVE: Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, o(a) servidor(a) **RAQUEL LUZIA MOURÃO DE OLIVEIRA**, Mat. 51549, Cargo Assistente social, da referência **B2** para a Referência **B3**. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 30 de junho de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 27, DE 30 DE JUNHO DE 2020. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) HELSON LIMA DO NASCIMENTO, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 2020002596 de 08 de junho de 2020; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9 da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) HELSON LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 34993, ocupante do cargo efetivo de Agente de suporte gerencial, CPF nº 044.668.523-24 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 20% (vinte por cento), conforme documento fornecido pela Faculdade Alfamérica. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 30 de junho de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## EXTRATOS

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.12.01.126 OBJETO: PRESTAÇÃO DE AGENTE DE CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. CONTRATADO (A): ALEXANDRA MARIA DO NASCIMENTO SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 30 DE JUNHO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.12.01.111 OBJETO: PRESTAÇÃO DE OFICINEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. CONTRATADO (A): JOSE RIBAMAR DA SILVA MARTINS. ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 30 DE JUNHO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE.**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PREFEITURA DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL Nº 2019.12.01.196 OBJETO: PRESTAÇÃO DE OFICINEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO. CONTRATADO (A): ROBERTO MACHADO SOARES. ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES SUBSEQÜENTES, ALÉM DO DISPOSTO NA CLÁUSULA 8ª DO CONTRATO CELEBRANDO ENTRE AS PARTES. CAUCAIA/CE, 30 DE JUNHO DE 2020. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATANTE**

## CHAMAMENTO PÚBLICO

**RESULTADO FINAL. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – RESULTADO FINAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.013 - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Ana Cristina Dias Carneiro, vem publicar o resultado FINAL do credenciamento ou descredenciamento dos participantes do processo acima citado, cujos interessados realizaram inscrições entre os dias 13 de Abril de 2020 a 09 de Junho de 2020.

**PROGRAMA: CULTURA E SOCIOEDUCAÇÃO PARA MULHERES, ADOLESCENTES E CRIANÇAS.**

| Data       | Hora     | Nome Completo do Candidato | Situação    |
|------------|----------|----------------------------|-------------|
| 28/05/2020 | 11:29:49 | AMALIA SILVESTRE DA SILVA  | Credenciada |
| 28/05/2020 | 12:10:04 | SABRINA DA SILVA PAZ       | Credenciada |



|            |          |                                   |             |
|------------|----------|-----------------------------------|-------------|
| 28/05/2020 | 14:03:33 | MARIVALDA MENEZES DE MOURA TOLEDO | Credenciada |
| 30/05/2020 | 12:23:30 | LUIZ FERREIRA PEROTE NETO         | Credenciado |
| 30/05/2020 | 17:54:37 | UANDERSON RODRIGUES MARTE         | Credenciado |
| 01/06/2020 | 08:36:05 | NAYANE MATIAS DA ROCHA            | Credenciada |
| 01/06/2020 | 12:28:28 | TAYNAH BANDEIRA JULIAO            | Credenciada |
| 01/06/2020 | 13:15:31 | CELIANE HOLANDA DE ANDRADE        | Credenciada |
| 02/06/2020 | 09:10:36 | RAMIA VITÓRIA DA SILVA MENEZES    | Credenciada |
| 03/06/2020 | 12:21:46 | MARINALVA DEODATO SILVA           | Credenciada |
| 06/06/2020 | 17:01:00 | PAULO HENRIQUE VIANA DA CUNHA     | Credenciado |
| 06/06/2020 | 17:08:27 | RANGEL DE SOUZA NASCIMENTO        | Credenciado |
| 06/06/2020 | 17:46:25 | MARIA JOARINA MENDES PEREIRA      | Credenciada |
| 06/06/2020 | 19:21:07 | MARIA LIDIANE FERREIRA            | Credenciada |
| 06/06/2020 | 19:41:54 | AUSTREGESILIO MEDEIROS NETO       | Credenciado |
| 06/06/2020 | 20:23:54 | JANE RAQUEL RAMOS                 | Credenciada |
| 06/06/2020 | 22:18:09 | FRANCISCA DANUSIA PEREIRA LIMA    | Credenciada |
| 07/06/2020 | 14:54:45 | SUELY HILÁRIO DE ABREU            | Credenciada |
| 07/06/2020 | 15:37:21 | DAVID DA SILVA FREITAS DOS SANTOS | Credenciado |
| 07/06/2020 | 16:33:02 | BEATRIZ GONZAGA NUNES             | Credenciada |
| 07/06/2020 | 16:35:41 | BRUCE LEE FELIPE ALVES            | Credenciado |

FUNÇÃO: AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

### PORTARIAS

**Portaria Nº 157/2020, 03 DE JULHO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora **KATIA RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula: 73654, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR PEDAGÓGICO D, simbologia NGE-06A, lotada na Escola Adelia Crisostomo, **a partir de 02 de julho de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, em 03 de Julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 158, DE 03 DE JULHO DE 2020. NOMEAR**, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 24, de 09 de março de 2015; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os (as) servidores (as) constantes, no anexo único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9º da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto n.º 949, de 01 de março de 2018, **a partir de 03 de julho de 2020. Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** em 03 de Julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 158, DE 03 DE JULHO DE 2020.

| ORD | NOME                                     | CARGO                       | REF     | ESCOLA  |
|-----|--|-----------------------------|---------|---|
| 1   | FRANCISCA NILZA<br>PAULINO PINTO MENEZES | COORDENADOR<br>PEDAGÓGICO D | NGE-06A | ESCOLA ADELIA CRISOSTOMO                          |
| 2   | KATIA RODRIGUES DA<br>ROCHA              | COORDENADOR<br>PEDAGÓGICO E | NGE-07A | CRECHE VOVO SINHA (ANEXO<br>DO ADELIA CRISOSTOMO) |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 03 de julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 123, DE 01 DE JULHO DE 2020. INSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA NO ÂMBITO DA MATERNIDADE SANTA TEREZINHA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a Resolução do CFM Nº 2.152/2016 (publicada no DOU de 10 de novembro de 2016, Seção I, p. 566), que estabelece normas de organização, funcionamento, eleição e competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde, **RESOLVE: Artigo 1º** - Fica criada a Comissão de Ética Médica (CEM) da Maternidade Santa Terezinha, constituindo-se numa extensão do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, tendo funções investigatórias, educativas e fiscalizadoras do desempenho ético da medicina no âmbito da MST. **Artigo 2º** - A Comissão de Ética Médica deve possuir autonomia em relação à atividade administrativa e diretiva da MST, cabendo ao diretor técnico prover as condições de seu funcionamento, tempo suficiente e materialidade necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos. **Artigo 3º** - Os atos da Comissão de Ética são restritos ao corpo clínico da instituição a qual está vinculado o seu registro, no caso a Maternidade Santa Terezinha. **Artigo 4º** - Serão atribuições desta Comissão, no âmbito da Maternidade Santa Terezinha: a) Fiscalizar o exercício da atividade médica, atentando para que as condições de trabalho do médico, bem como sua liberdade, iniciativa e qualidade de atendimento oferecido aos pacientes estejam de acordo com os preceitos éticos e legais que norteiam a profissão; b) Instaurar procedimentos preliminares internos mediante denúncia formal ou de ofício; c) Colaborar com o Conselho Regional de Medicina do estado do Ceará na tarefa de educar, discutir, divulgar e orientar os profissionais sobre temas relativos à ética médica; d) Atuar preventivamente, conscientizando o corpo clínico da instituição quanto às normas legais que disciplinam o seu comportamento ético; e) Orientar o paciente da instituição de saúde sobre questões referentes à Ética Médica; f) Atuar de forma efetiva no combate ao exercício ilegal da medicina; g) Promover debates sobre temas da ética médica, inserindo-os na atividade regular do corpo clínico da instituição de saúde; **Artigo 5º** - A Comissão de Ética Médica da MST será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos dentre os integrantes do Corpo Clínico, obedecidas as normas dispostas no Regimento Interno da Comissão de Ética Médica, podendo ser reeleitos. Parágrafo 1º. A Comissão de Ética Médica da MST deverá eleger 01 (um) Presidente e 01 (um) Secretário, dentre os membros efetivos na primeira reunião da comissão. **Artigo 6º** - A Comissão de Ética Médica terá apoio e assessoramento necessário da Direção Geral do Hospital, bem como de outras Assessorias Técnicas e de outros profissionais, sempre que se fizer necessário. **Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de julho de 2020. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.**

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Caucaia - CE, 03 de julho de 2020. TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 08.077.211/0001-34. Avenida Visconde do Rio Branco, 2091. Fátima – Fortaleza/CE.** A Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-Ceará, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, vem mui respeitosamente **NOTIFICAR** a presente empresa acima citada para que esta forneça imediatamente os bens requisitados na ordem de compra nº 15060004 emitida em 15/06/2020, solicitada pelo setor financeiro, objeto do contrato nº 2019.06.12.001-16, cujo prazo era de 05(cinco) dias e não foi cumprido. Cabe, enfatizar que, não ocorrendo a entrega dos produtos dentro do prazo de 24(vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta, conforme estabelecido na cláusula quinta no seu item 5.1, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93. Tal fato acarretará ainda, nos termos da cláusula décima, item 11.2 inciso II, alínea “a” do contrato, a imputação de pena de multa correspondente a 1,0% (um por cento) por dia de atraso de qualquer objeto contratual solicitado contados do recebimento da ordem de compra, bem como, as estabelecidas nos incisos III e IV do mesmo item. Sujeitando-se

ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente, **Glai Jones Alves Feitosa - Ordenador de Despesas.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS E AVISOS

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200416002-01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. **CONTRATADA: DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com endereço à Rua Capitão Gutemberg, 967 A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.025.604/0001-13, neste ato representada pelo **Sr. Rafael de Sá Cruz. OBJETO:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços/obra até o dia 18 de Agosto de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA – Ordenador de Despesas.**

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190530001-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. **LOCADORA: MARIA CIRLIANE SILVA**, residente e domiciliada à Rua Inglaterra, 163, Parque das Nações, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à **RUA ESTADOS UNIDOS, LOTE 26, Nº 1511, PARQUE DAS NAÇÕES, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL – CAPS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, até 29 de maio de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA – Ordenador de Despesas.**

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.08.002-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. **LOCADORA: F. OLIVEIRA CORRETORA E INCORPORADORA EIRELI**, com endereço à Rua José da Rocha Sales, 118, Açude, Caucaia, CE, CEP 61.605-085, inscrita no CNPJ 22.498.404/0001-90. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, até **08 de maio de 2021. DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA – Ordenador de Despesa.**

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191016001.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. **CONTRATADA: A.I.M DE LIMA NOGUEIRA - ME**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.293.949/0001-10, sediada à Rua Maria Júlia Pinheiro Landim, nº 100, Planalto Santa Tereza, Solonópole/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até **28 de julho de 2020. DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA – Ordenador de Despesas.**

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.11.001-01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia,



com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **DIFERENCIAL SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.880.194/0001-25, sediada à Rua Alemanha, 120, Itaperi, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até **13 de agosto de 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.10.003** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. LOCADORA: **TEREZINHA ARAÚJO GOIS**, residente e domiciliada à Rua Mathilde Conti do Amaral, 116, Icaraí, Caucaia/CE, inscrita no CPF nº 267.261.903-44. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua 09, 169, Vicente Arruda, Caucaia/CE, destinado às instalações e ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, até **10 de março de 2021**. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.20.001-01** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **COAPH COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, sediada à Rua Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 06 de setembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.30.001-01** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.087.877/0001-61, sediada à Rua Eurico Facó, nº 195, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até **22 de novembro de 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.18.005** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **PONTES & VIANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CENTRO DE EXCELÊNCIA OFTALMOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.050.392/0002-59, sediada à Rua Jerônimo Amaral, 69, Centro, Caucaia, CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 02 de novembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.003-03** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **ALDENIZIA GOMES DE ARAÚJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.312.063/0001-50, sediada à Rua Paulo Gomes da Silva, 267, Parque Soledade, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 23 de julho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE ABRIL DE 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.003-02** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **CÉLIA**

**MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.690.248/0001-57, sediada à Avenida A, s/n, bloco 16, apto 12-D, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 23 de julho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.003-01** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE – SOCIEDADE JBC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.467.467/0001-41, sediada à Rua Juaci Sampaio Pontes, 1696 – B, Centro, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 23 de julho de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE ABRIL DE 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.06.002-03** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.832.135/0001-49, sediada à Avenida Senador Virgílio Távora, 304, casa 6 altos, Meireles, Fortaleza, CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 19 de setembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.06.002-10** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **EBM QUINTO COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.470.051/0001-91, sediada à Rua Beni de Carvalho, 130, Pavimento 1, Dionísio Torres, Fortaleza, CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 19 de setembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.20.001-21** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **ALUCOM LTDA - EPP**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.628.251/0001-88, sediada à Rua Riachuelo, 40, Papicu, Fortaleza/CE, neste ato representada pela **Sra. Maria Aparecida Maia**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até **28 de junho de 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE ABRIL DE 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.20.001-18** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. CONTRATADA: **ALUCOM LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.628.251/0001-88, sediada à Rua Riachuelo, 40, Papicu, Fortaleza, CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até **16 de agosto de 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de abril de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.02.004** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. LOCADORA: **ALESSANDRA SOARES LOUREIRO MAGALHÃES**, residente e



domiciliada à Rodovia CE 040, 700, Centro, Eusébio/CE, inscrita no CPF nº 377.290.553-68. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua Pedro Gomes da Rocha, 261, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS DONA COTINHA, até **02 de novembro de 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.12.004** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. LOCADORA: **LEILIANE MACIEL DA SILVA**, residente e domiciliada no Povoado Várzea do Meio, Caucaia, CE, inscrita no CPF nº 026.783.043-29. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rodovia Principal, S/N, Várzea do Meio, Caucaia, CE, até **19 de setembro de 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de abril de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.02.002** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. LOCADOR: **FRANCISCO DANIEL LIMA SILVA**, residente e domiciliado à Travessa Joaquim Mota, 11, Centro, Caucaia/CE, inscrito no CPF nº 013.811.673-30. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua Antônio Alcântara, 106, Lagoa do Banana, Caucaia, CE, destinado ao funcionamento do Anexo do Posto de Saúde Tecla Gonzaga Sales até **02 de novembro de 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.07.12.12.003.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia, CE. LOCADORA: **ANA MARIA GOMES SOARES**, residente e domiciliada à Rua Antônio Bahia, 297, Centro, Caucaia, CE, inscrita no CPF nº 162.245.153-87. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua da Liberdade, 265, Padre Júlio Maria, Caucaia, CE, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Cento Assistencial Integrada a Criança – CAIC, até **19 de setembro de 2020**. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE ABRIL DE 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 20160114001.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia. DISTRATADO: **SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLE ME**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.180.777/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Bruno José Cupertino Prata. **OBJETO:** O objeto do presente é o DISTRATO do Contrato nº 20170731001.1, a partir de 13 de abril de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2020. **GLAI JONES ALVES FEITOSA** – Ordenador de Despesas.

**AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.02.001-** A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.02.001**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS ACONDICIONADOS EM CILINDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 16 de julho de 2020 (16/07/2020), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 14:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, 03 de julho de 2020. Pregoeira.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo

Aditivo ao Contrato nº **2018.09.17.002-09**, resultante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº **2018.09.17.002**: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; **OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIOS (DOE/CE E DOU) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$83.600,00(oitenta e três mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01-04.122.0161.2.218.0000, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00; ASSINA PELA CONTRATADA: ROGÉRIA NOGUEIRA LOIOLA MONTEIRO; ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA. Caucaia-CE, 13 de dezembro de 2019. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2017.03.06.002-06, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.06.002**: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; **OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$500.000,00(quinzentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0091.2.218; ASSINA PELA CONTRATADA: EDUARDO CASTRO ALVES CÂMARA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA. Caucaia-CE, 13 de dezembro de 2019. Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2017.03.06.002-13, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.06.002**: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; **OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$500.000,00(quinzentos mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0091.2.218; ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO VICTOR ADEODATO CAVALCANTE. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE**

ASSIS MEDEIROS SILVA. Caucaia-CE, 13 de dezembro de 2019. **Francisco de Assis Medeiros Silva** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2020.07.03.001. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 06 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2020 (06/07/2020 a 31/12/2020), no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, nº 2020.07.03.001, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO "PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES"**. *Referido EDITAL poderá ser adquirido nos sítios <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br).* Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Camila Bezerra Costa da Silva. Caucaia/CE, 03 de julho de 2020.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.16.003. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, resultado do julgamento das propostas técnicas referente à Tomada de Preços Nº 2019.09.16.003, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO DE VULNERABILIDADE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS COM RELATÓRIO DE MEDIDAS ADAPTATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. A CPL, por meio de sua Presidente, torna público o julgamento das propostas técnicas realizada pela Comissão Técnica Especial - CTE, referente ao julgamento das Propostas Técnicas. Segue relacionada as empresas classificadas, por ordem de classificação: **1. H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (94) PONTOS; 2. CONSÓRCIO GAIASAT-NAVOR** constituído pelas empresas GAIASAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS ESPACIAIS LTDA- EPP e NAVOR ENGENHARIA LTDA (89) PONTOS; **3. WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO LTDA (84) PONTOS; 4. GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP (76) PONTOS**. Diante do exposto, **fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os ENVELOPES “C”- PROPOSTAS COMERCIAIS, serão abertos no dia 14 de julho de 2020, às 08h:10min**. Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento da Comissão Técnica Especial-TCE, encontra-se no sítio do <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e disponível no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço **Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545**. Caucaia/CE, 02 de julho de 2020. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

**EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EXTRATO DO CONTRATO**, O Ordenador Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público o extrato do Contrato Nº 20200330001-01, resultante da Tomada de Preço de Nº 2020.03.30.001: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - 15.451.0200.1.105 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS - PROG INFRA INTEGRADA (CAF). ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS PRAÇAS: VILA CASÉ, CURICACA, ARIANÓPOLIS (ELDORADO 2) E PRAÇA DA BÍBLIA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia. CONTRATADO: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI. ASSINA PELO CONTRATADO: Ruy Araújo Meira. ASSINA PELA CONTRATANTE: EUDES COSTA DE HOLANDA JUNIOR. VALOR GLOBAL: R\$ 2.568.624,77 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos). Eudes Costa de Holanda**

Junior. **Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura**. Caucaia/CE, 02 de julho de 2020.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo de Aditivo resultante(s) do **CONTRATO Nº 2019.05.16.002-01: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PATRIMONIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01-15.452.0044.2.219.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.**

| CONTRATADO(A)(S)                               | VALOR GLOBAL DO CONTRATO                |
|--|---|
| GB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI – ME | R\$ 111.000,00(cento e onze mil reais). |

**VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S):** dia 24 de Maio de 2020, até 24 de Maio de 2021. **ASSINAM PELO CONTRATADO:** Kleber Rodrigues Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco de Assis Medeiros Silva. Caucaia/CE, 08 de Maio de 2020. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA** - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO**. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Terceiro Termo de Aditivo resultante(s) do **CONTRATO Nº 2019.01.23.002-01: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PATRIMONIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01-04.122.0161.2.218.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.**

| CONTRATADO(A)(S)                               | VALOR GLOBAL DO CONTRATO                |
|--|---|
| GB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI – ME | R\$ 111.000,00(cento e onze mil reais). |

**VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S):** do dia 01 de Janeiro de 2020, até 31 de Dezembro de 2020. **ASSINAM PELO CONTRATADO:** Kleber Rodrigues Bezerra. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco de Assis Medeiros Silva. Caucaia/CE, 23 de Dezembro de 2019. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA** - Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### EXTRATO

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29, c/c art. 32, §4º, ambos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme fundamentação e informações contidas no Processo Administrativo nº 2020002999, visando a formalização de parceria, mediante Acordo de Cooperação a ser celebrado com o Instituto Lemann, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.691.751/0001-43 em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, objetivando a execução do “Programa Formar”, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo supracitado. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE**. Caucaia/CE, 03 de julho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia